CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Francisco Coelho de Brito, S/N Centro CEP: 64.250.000
E-mail: cmdcadomingosmourao@gmail.com
Domingos Mourão-PI.

20.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
20.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
20.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Pedro II-PI para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 423/2023;
20.12. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
20.13. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
20.14. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
20.15. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
20.16. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Domingos Mourão-PI, 03 de abril de 2023

Janaína de Brito Melo
Janaína de Brito Melo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Domingos Mourão-PI
Gestão 2021-2023

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2023

1.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO FEDERAL: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 14.344 de 24 de maio de 2022; Lei Federal nº 12,318 de 26 de agosto de 2010 (Alienação Parental); Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (SINASE); Lei Federal nº 13.010 de 26 de junho de 2014; Lei Federal nº 13.431 de 4 de abril de 2017 (Escuta Protegida).

2.CONHECIMENTOS DE PORTUGUÊS: Gramática. Morfologia; Sintaxe; Pontuação em geral; Crase; Concordância (verbal e nominal); Interpretação de texto.

3.NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Word, Excel, PowerPoint, Sequência dos comandos para executar uma operação, Segurança da Informação, Sistemas operacionais Windows, Conceitos relacionados à Internet como navegadores e correios eletrônicos

Id:0047DF8944A2F21D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
C.N.P.J: 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 ☎ (0xx89) 3464-1224
CEP 64.690-000 FRONTEIRAS – PIAUÍ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI
CNPJ. Nº: 06.553.721/0001-05
CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ Nº 28.008.410/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, VIA WEB, COM CARTÕES MAGNÉTICOS OU VIA TAG,COM TECNOLOGIA RFID PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE:FORNECER COMBUSTÍVEL(ETANOL,DIESEL,DIESELS10, GASOLINA, ADITIVOS, LUBRIFICANTES), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da vigência, ficando prorrogado por 12(doze) meses o presente contrato
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023

EUDES AGRIPINO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

Id:10EF212DA71AF147

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concessão de direito de uso de espaço físico comercial, integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 004/2023, Concorrência nº 001/2023, o qual transcorreu na forma da Lei 8.666/93, tendo respeitado todos os princípios administrativos, onde a licitante, empresa MAGNÓLIA NUNES DE MAGALHÃES - PANIFICADORA MAGNÓLIA, CNPJ: 33.768.719/0001-26, sagrou-se vencedora do LOTE I - Concessão de Direito de Uso de Área Pública destinado ao funcionamento de Restaurante integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI, e a empresa RANNYERE DE SOUSA MARQUES - 89 LAVA RAPIDO, CNPJ: 49.172.665/0001-71, sagrou-se vencedora do LOTE II - Concessão de Direito de Uso de Área Pública destinado ao funcionamento Lava-rápido integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI. A CPL por unanimidade ADJUDICA nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor das licitantes tendo participado da decisão os membros da CPL abaixo

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 15 de março de 2023.

João Naldo Campos Soares
Presidente

Marciana de Paula Oliveira de Sousa Dantas
Membro Titular

Raquel Aparecida Borges dos Santos
Membro Titular

Id:0CC550C48E7CF14A

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.
TIPO: MAIOR DESCONTO
OBJETO: Concessão de Direito de Uso de Área Pública destinado ao funcionamento de Restaurante integrante do Terminal Rodoviário "TERESA FALCÃO" Com localização na Av. David Campos, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro – PI. (LOTE I).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: MAGNÓLIA NUNES DE MAGALHÃES - PANIFICADORA MAGNÓLIA, CNPJ: 33.768.719/0001-26.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Magnólia Nunes De Magalhães pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal